

PORTARIA Nº 072/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Josiane Machado Gabriel**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 12 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-02-2020

Vanessa M. Ceretta
Auxiliar de Administração
Mat. 845/1